



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº042 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o Relatório de Ações Laboratoriais de Vigilância Sanitária FVS/2008

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM Nº 072/2007 de 11 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Ação de Vigilância Sanitária/AM, apresentado pela Fundação de Vigilância em Saúde, onde contempla as Ações Laboratoriais de Vigilância Sanitária FVS/2008, na Planilha Grupo de Ação do Elenco Norteador II, área de intervenção de Produtos, Serviços e Ambientes de interesse da Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu que o processo se encontra devidamente instruído e contém as justificativas objetivando a execução das ações.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do Relatório apresentado pelo Laboratório de Saúde Pública – LACEN que contém as Ações Laboratoriais de Vigilância Sanitária a serem executadas com recursos do FINLACEN/VISA do Ministério da Saúde, encaminhado através do processo Nº 008903/2008 e informadas nas planilhas anexas ao referido processo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Maio de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042 datada de 26 de maio de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde